



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 395/92

SÚMULA: Outorga ao Exmo. Sr. OSMAR FERNANDES DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, O Título de Cidadão Honorário de Jataizinho-Pr.

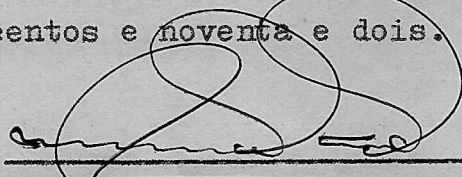
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. OSMAR FERNANDES DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho, Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jataizinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dez dias / do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e dois.



HUMBERTO ZANINI CHAMILETE
Prefeito Municipal

Publique-se:



PEDRO CEZAR PAVÃO

Diretor de Administração